

(Mod. 9)



Of. N. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 760

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Alzira Silveira Pinheiro", a atual rua B do loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Setembro de 1.964

Fausto Victorelli
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura, data supra.

Felipe Malaman
Secret. Subst. da P.M.-